

QUARTA-FEIRA – 10 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 07

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO PUBLICA:

■ **DECRETO Nº 003/2024:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): José Luiz dos Santos Reis
- Praça Aldo de Lima Pereira, 42, Tanquinho Ba
- Tel: 75 3249-2112

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## DECRETO Nº 003 de 10 de janeiro de 2024

"Dispõe sobre a Nomeação e Posse dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Tanquinho/BA."

O Prefeito do Município de Tanquinho, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Tanquinho, e

Considerando os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, em especial a prevalência dos direitos humanos, o respeito à diversidade e à dignidade da pessoa humana;

Considerando que o Conselho Tutelar se constitui em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

Considerando o §2º do art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando Resolução Nº 231, de 28 de dezembro de 2022, que altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

E, Considerando ainda, a Lei Municipal 546/2019;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam empossados para a função de Conselheiro Tutelar do Município de Tanquinho, os membros Titulares e os Suplentes eleitos no Processo Eleitoral unificado, convocado Edital CMDCA 001/2023 e suas Alterações, eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023:

# A) Conselheiros Tutelares Titulares:

Titulares			
Classificação	NOME COMPLETO	Total de votos	
1º	CARLA HELIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	313	
2º	LEILANE SANTOS DA SILVA	302	
3º	ROSÁLIA DE JESUS PRIMO	297	
4º	MARIA JACIARA DA SILVA LOPES	287	
5º	LUCIVANIA PEREIRA LIMA	266	

### B) Conselheiros Tutelares Suplentes:

Titulares		
Classificação	Nome do Candidato	Total de votos
1º	CRISTIANA DE BRITO SILVA	259
<b>2</b> º	ANGELITA DA SILVA VIEIRA	155
3 <u>°</u>	CARLOS VIRGÍLIO DE LIMA SILVA	103
<b>4</b> º	JANAINA MAGDA DE SOUZA	94
5º	-	-

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros Titulares será de 04 (quatro) anos, de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, nos termos a Lei Federal 8.069/1990.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Tanquinho-BA, 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS Prefeito